



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: VALDECIR STEIN LACERDA

E-MAIL: pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE: (54) 99199-9431

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo:
Agosto/2025.

1.2 Descrição do objeto:

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquina de mini escavadeira e Retroescavadeira, com operador, combustível e transporte inclusos, visando à abertura de valas e recuperação de redes de abastecimento de água em São Pedro das Missões/RS.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Pedro das Missões/RS, por meio de sua Administração Pública, apresenta a presente justificativa para a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquina de retroescavadeira e mini escavadeira hidráulica, com operador, combustível e transporte inclusos, visando à execução de ações imediatas de abertura de valas e recuperação das redes de abastecimento de água no território municipal. A situação atual é de extrema gravidade. Em razão da estiagem severa e prolongada que assola a região, diversos pontos da rede pública de abastecimento de água entraram em colapso, comprometendo diretamente o fornecimento regular desse recurso essencial à população. Diante da gravidade dos fatos, o Município editou o Decreto Municipal nº 07/2025, que declara situação de emergência nas áreas atingidas pela estiagem, reconhecendo oficialmente o estado crítico vivenciado. A urgência da contratação justifica-se pela necessidade imediata de intervenção técnica nas redes danificadas, a fim de evitar o agravamento do desabastecimento de água, bem como pela imprescindibilidade da utilização de maquinário específico, como retroescavadeira e mini escavadeira hidráulica, que garantem maior agilidade, eficiência e alcance em áreas de difícil acesso, onde a escavação manual seria inviável ou ineficaz. Ressalte-se que o Município não dispõe de equipamentos próprios em quantidade ou especificações técnicas compatíveis com a demanda emergencial, o que torna inviável a execução direta dos serviços com recursos materiais da municipalidade. A contratação se dará com recursos extraordinários repassados pela Defesa Civil, destinados exclusivamente à adoção de medidas emergenciais voltadas à mitigação dos efeitos da estiagem, nos termos da legislação aplicável às situações de calamidade pública e desastres naturais. Portanto, a presente contratação configura-se como absolutamente necessária, urgente e inadiável, objetivando garantir a continuidade do fornecimento de água à população, prevenir danos maiores à infraestrutura pública e proteger a saúde e o bem-estar dos munícipes. A resposta rápida a esse cenário

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

crítico é essencial para o enfrentamento eficaz da crise hídrica instalada, e a atuação célere da Administração Pública é medida que se impõe diante da calamidade vivenciada.

III – DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Qtd. Horas
1	Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de horas de mini escavadeira, com operador, combustível e transporte inclusos, visando à abertura de valas e recuperação de redes de abastecimento de água.	200
2	Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de horas de RETROESCAVADEIRA, com operador, combustível e transporte inclusos, visando à abertura de valas e recuperação de redes de abastecimento de água.	200

IV – METODOLOGIA/REQUISITOS:

Da execução dos serviços:

- Os serviços deverão ser executados imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, observando-se os locais e prazos definidos pela Administração Municipal.
- A execução compreenderá: Abertura e fechamento de valas; Remoção de material obstruído nas redes de água; Apoio em substituição de tubulações danificadas; Acesso a áreas urbanas e rurais com equipamentos de porte adequado.
- A contratada deverá garantir que os serviços sejam prestados com a máxima segurança, eficiência e com qualidade técnica, obedecendo às normas ambientais e de segurança do trabalho vigentes.
- Os equipamentos utilizados deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada.
- A contratada deverá disponibilizar operadores devidamente habilitados, com comprovada experiência, conforme exigências legais.
- O prazo de execução dos serviços será de até 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa técnica e autorização formal da Administração.

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

V – FORMA DE PAGAMENTO:

Forma de pagamento:

- O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados, acompanhada de relatório técnico validado pelo fiscal do contrato.
- Os pagamentos serão efetuados com recursos financeiros repassados pela Defesa Civil, vinculados ao plano de trabalho emergencial aprovado.
- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal e parecer do fiscal do contrato.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- Secretaria da Indústria, Comércio e Agropecuária - 07
Defesa Civil - 2035
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - 3390.39.00.00.00.00

São Pedro das Missões/RS, 13 de Agosto de 2025.


Valdecir Stein Lacerda
Secretário de Agricultura


Giovani Ezequiel Dallabrida
Secretário de Arquitetura e Urbanismo

